



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 188 / 2024

À SEC. EXECUTIVA: P.
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 22.5.24
Presidente

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado esta indicação para que providencie mediadores para escola pública estadual Santo Antônio II localizada na Estr. Belo Jardim, bairro Belo Jardim I.

Conforme Inspeção realizada in loco, constatou-se que referida escola não possui mediadores, sendo de suma importância a presença deste profissional para auxiliar no processo de aprendizagem de crianças com deficiências.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 21 de maio de 2024

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo